



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 034/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DESIGNA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
COMO NESTE SE ESPECIFICA.**

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao disposto no artigo 1.º, da Lei Municipal 1.303/1996, de 22 de Fevereiro de 1996 e nos artigos 4.º, 5.º e 6.º do Decreto Executivo n.º 041/2021, de 08 de Abril de 2021,

DECRETA

Art. 1.º - Ficam designados como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, os seguintes representantes:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS / MEIO AMBIENTE:

Lorena Tainá Pimenta Perciliano

REPRESENTANTE DA EMATER:

Giovanni Braga Passos

REPRESENTANTE DO SETOR DE URBANISMO:

Milton Martins Junior

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO:

Giselda Aparecida Pontes de Castro

REPRESENTANTE DA ADELBA:

Evandro Lemos de Oliveira

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS:

Willian Lemos Martins

REPRESENTANTES DO PÚBLICO E SOCIEDADE CIVIL:

Julia Gmeiner Caminhag Lopes
Hugo Marielle Correa
Luciane Cristina Silva Russo
Benedito Soares de Lima
Patricia Garcia dos Santos
Michelle Aparecida Soares de Melo

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86

CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Art. 2.º - O prazo de vigência e as atribuições dos conselheiros ora nomeados são aquelas definidas na Lei Municipal n.º 1.303/96 e no Decreto Executivo n.º 041/2021.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 05 de fevereiro de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis